



EDITAL N° 018/2023 - I - FCPH-LPG

EDITAL PARA FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO

O Diretor- Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos recursos apresentados contra a Análise de Mérito, o Resultado Final e a Classificação Geral das Propostas concorrentes ao Edital de Fomento de Ações Culturais de Audiovisual - Lei Paulo Gustavo nº 018/2023/FCPH.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Realizada a análise recursal, conforme estabelecido no Edital de Fomento de Ações Culturais de Audiovisual - Lei Paulo Gustavo nº 018/2023/FCPH, a Fundação da Cultura do Patrimônio Histórico de Corumbá divulga o resultado abaixo disposto.

1.1.1 Dentro do prazo estabelecido foram recebidos 03 (três) pedidos de reanálise da avaliação dos pareceristas, alcançando o seguinte resultado:

Título da proposta	Nome completo	Cate- goria	Subca- tegoria	Nota final	Resultado final da proposta	Observações
A Vida Do Rapper Funkeiro	Alexandre Larocca Nascimento	A	A2	42,7	Inapta	Pedido de reanálise indeferido pelos três pareceristas.
Louvação à Ibejada: Minha Fé em Curumim	Thayná Cambará Beraldo	A	A4	70,3	Apta	Pedido de reanálise acatado e nota final modificada de 66,0 para 70,3.
Casario do Porto de Corumbá: pelas mãos de quem?	Wanessa Pereira Rodrigues	A	A1	77,3	Apta	Pedido de reanálise acatado e nota final modificada de 71,7 para 77,3.

1.1.2 Os demais proponentes não requisitaram reanálise das suas propostas.

1.1 Os pareceres da reanálise serão disponibilizados para os proponentes interessados, mediante solicitação formal, feita por envio de mensagem eletrônica para <mailto:fcphcorumba@gmail.com>.

2. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

2.1 Findada a etapa de análise recursal da primeira fase e ajustadas as notas, fica estabelecido o resultado final da análise de mérito, bem como a classificação geral das propostas:

2.1.1 Propostas classificadas:

PROPOSTAS
CLASSIFICADAS

Título da proposta	Nome completo	Cate- goria	Subca- tegoria	Valor concorrente	Nota final	Resultado da proposta	Justificativa para a classificação da proposta:
Portuñol	Carlos Araújo de Souza	A	A2	15.000,00	82,0	Apta	A15 1 * Maior nota final enquadrada na faixa de 15 mil reais da categoria A.

Benedeiras do Pantanal	Joelson Aparecido dos Santos Soares	A	A1	15.000,00	81,7	Apta	A15 2	* Segunda maior nota final enquadrada na faixa de 15 mil reais da categoria A.
Seresta à Corumbá	Elizeth Gonçalves de Moura	A	A2	15.000,00	71,3	Apta	A15 3	* Terceira maior nota final enquadrada na faixa de 15 mil reais da categoria A.
O apanhador de desperdícios - Uma homenagem ao Manoel de Barros	Felipe Galharte França	A	A2	20.000,00	94,0	Apta	A20 1	* Maior nota final enquadrada na faixa de 20 mil reais da categoria A.
Intervenção urbana do artista Digo.	Rodrigo Daltro Samaniego	A	A7	20.000,00	82,7	Apta	A20 2	* Segunda maior nota final enquadrada na faixa de 20 mil reais da categoria A.
Presságio - Big Jhow - Poetas do Morro	Leonardo Campos de Arruda Diniz	A	A2	25.000,00	93,3	Apta	A25 1	* Maior nota final enquadrada na faixa de 25 mil reais da categoria A.
Conversa Do Coração	Allysson Gabriel da Silva	A	A2	25.000,00	63,2	Apta	A25 2	* Segunda maior nota final enquadrada na faixa de 25 mil reais da categoria A.
Vozes que não se calam	Ana Vitória Ferreira de Luque	A	A7	30.000,00	101,3	Apta	A30 1	* Maior nota final enquadrada na faixa de 30 mil reais da categoria A.
Mulheres do Maciço do Urucum	Carolina Martins Garcia	A	A1	30.000,00	92,7	Apta	A30 2	* Segunda maior nota final enquadrada na faixa de 30 mil reais da categoria A.
O saber popular do pantanal	Valdevino Araujo Da Silva	A	A1	30.000,00	69,7	Apta	A30 3	* Terceira maior nota final enquadrada na faixa de 30 mil reais da categoria A.
Sonhos Interrompidos	Vinicius Galharte de Oliveira	A	A1	40.000,00	91,3	Apta	A40 1	* Maior nota final enquadrada na faixa de 40 mil reais da categoria A.
Às margens do Pantanal	José Luis Barboza Gutierrez Júnior	A	A1	40.000,00	85,7	Apta	A40 2	* Segunda maior nota final enquadrada na faixa de 40 mil reais da categoria A.
Episódico	Jade Victória Fernandez Aguillera	A	A1	50.000,00	85,7	Apta	A50 1	* Maior nota final enquadrada na faixa de 50 mil reais da categoria A.
Festival CinePerifa	Dário Ferreira Sousa Neto	B	B	75.000,00	79,3	Apta	B75 1	* Maior nota final enquadrada na faixa de 75 mil reais da categoria B - única proposta recebida.
Cine Andante	Salim Ramos Hassan	C	C2	10.000,00	82,3	Apta	C10 1	* Maior nota final enquadrada na faixa de 10 mil reais da categoria C.

Aulas de Animação 2D - Ensino fundamental Escolas Públicas	Carolina Brandão Simurro Figueiredo	C	C1	20.000,00	88,3	Apta	C20 1	* Maior nota final enquadrada na faixa de 20 mil reais da categoria C.
Casario do Porto de Corumbá: pelas mãos de quem?	Wanessa Pereira Rodrigues	A	A1	40.000,00	77,3	Apta	A40 3	* Terceira maior nota final enquadrada na faixa de 40 mil reais da categoria A; * Deve ser contemplada por redistribuição dos recursos entre as categorias e/ou subcategorias.
Louvação à Ibejada: Minha Fé em Curumim	Thayná Cambará Beraldo	A	A4	40.000,00	70,3	Apta	A40 4	* Quarta maior nota final enquadrada na faixa de 40 mil reais da categoria A; * Deve ser contemplada por redistribuição dos recursos entre as categorias e/ou subcategorias.
A menina da botinha	Elaine Gomes de Castro Menezes	A	A1	50.000,00	71,0	Apta	A50 2	* Segunda maior nota final enquadrada na faixa de 50 mil reais da categoria A; * Deve ser contemplada por redistribuição dos recursos entre as categorias e/ou subcategorias.
Macaco da Noite	Flora de Oliveira Mourão	C	C2	20.000,00	81,7	Apta	C20 2	* Segunda maior nota final enquadrada na faixa de 20 mil reais da categoria C; * Deve ser contemplada por redistribuição dos recursos entre as categorias e/ou subcategorias.

2.1.2 Propostas inaptas ou inabilitadas e desclassificadas:

PROPOSTAS DESCCLASSIFICADAS/INABILITADAS

Título da proposta	Nome completo	Cate- goria	Subca- tegoria	Valor concorrente	Nota final	Resultado da proposta	Justificativa para a desclassificação da proposta:
Levino Albano da Conceição - Doc.	Virgilio Miranda Neto	A	A1	20.000,00	60,7	Inapta	* Não apresentou recurso contra o resultado preliminar da Fase 1 - Análise de Mérito da proposta; * Proposta inabilitada. * Não apresentou recurso contra o resultado

Outro Coração	Anderson Felix A Da Silva	A	A2	50.000,00	58,7	Inapta	preliminar da Fase 1 - Análise de Mérito da proposta; * Proposta inabilitada.
Águas do Axé: Louvações para Yemanjá no coração do Pantanal	Marco Antonio Correa Calabria	A	A4	50.000,00	56,3	Inapta	* Não apresentou recurso contra o resultado preliminar da Fase 1 - Análise de Mérito da proposta; * Proposta inabilitada.
Contos da vida pantaneira	Emmanuel Alexandre Cavasana Oliveira	A	A1	40.000,00	56,3	Inapta	* Não apresentou recurso contra o resultado preliminar da Fase 1 - Análise de Mérito da proposta; * Proposta inabilitada.
A Vida Do Rapper Funkeiro	Alexandre Larocca Nascimento	A	A2	50.000,00	42,7	Inapta	* Não apresentou recurso contra o resultado preliminar da Fase 1 - Análise de Mérito da proposta; * Proposta inabilitada.
Pantanal Dex	Sylvio de Lima Neto	A	A5	30.000,00	38,7	Inapta	* Não apresentou recurso contra o resultado preliminar da Fase 1 - Análise de Mérito da proposta; * Proposta inabilitada.
Dos Pés A Cabeça	Leonardo Augusto Galeano Da Silva	A	A2	50.000,00	36,3	Inapta	* Não apresentou recurso contra o resultado preliminar da Fase 1 - Análise de Mérito da proposta; * Proposta inabilitada.

2.2 As propostas elencadas na tabela do item 2.1.1 somam o total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), portanto todas devem ser contempladas em caso de habilitação documental.

2.3 Os proponentes indicados na tabela do item 2.1.1 deverão entregar os documentos exigidos para a fase de habilitação até o dia 15 de março, às 13h30, com envio por email (<mailto:fcph.corumba@gmail.com>) ou presencialmente no Museu Casa do Dr. Gabi - Espaço de Memória (Rua Cuiabá, 1181, Centro).

2.4 Fica autorizado à equipe técnica da FCPH, designada para coordenar a execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo, proceder com a convocatória dos proponentes elencados na tabela do item 2.1.1 (acima) para a assinatura do Termo de Execução Cultural, desde que tenham sido habilitados na análise documental.

2.5 Após assinatura do Termo de Execução cultural, a equipe técnica da FCPH poderá executar os procedimentos necessários para requerer o pagamento das propostas contempladas.

2.6 Conforme itens 23.3 e 23.4 do Edital de Fomento de Ações Culturais de Audiovisual - Lei Paulo Gustavo nº 018/2023/FCPH, os casos omissos porventura existentes serão analisados e decididos pela Comissão de Organização dos editais da Lei Paulo Gustavo no âmbito do município de Corumbá, bem como quaisquer eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Corumbá/MS, 01 de março de 2024.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 75203142

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>